



Ementa: Instituir a Comissão de Aprimoramento nos Procedimentos de Carteiras Provisórias e Definitivas aos recém-formados.



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

Art. 3º - A Comissão será Presidida pelo MV Edison Armando de Franco Nunes, CRMV-RS 01123.

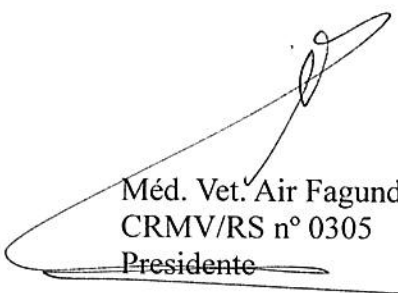
Art. 4º - A referida Comissão terá como finalidade o aprimoramento dos procedimentos de emissão de carteiras profissionais provisórias e definitivas aos recém-formados em medicina veterinária e zootecnia, nos termos da Resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Art. 5º - De todas as reuniões realizadas, deverão ser lavradas atas, com o resumo dos assuntos tratados e entregue ao protocolo do Gabinete da Presidência, para arquivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrario, extinguindo-se na mesma data em que expirado o mandato da gestão 2017/2020, que realiza esta nomeação, podendo ser extinta a qualquer tempo, antes do término do mandato, por Decisão do Presidente.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre/RS, 20 de março de 2018.



Méd. Vet. Air Fagundes dos Santos
CRMV/RS nº 0305
Presidente

